

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo isolado de Professor Titular-Livre do  
Magistério Superior  
Edital nº 32, de 03 de fevereiro de 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações a seguir referentes ao Edital UFRJ nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019.

1. O subitem 4.2.7 passa a ter a seguinte redação:

4.2.7. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa com base na Lei nº 13.656, o candidato deverá encaminhar no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, através do e-mail [docente@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:docente@concursos.pr4.ufrj.br) imagens digitalizadas legíveis de comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e de documento oficial de identidade, além de efetuar a inscrição com pedido de isenção no sistema do concurso até o período disposto no subitem 4.2.

2. O subitem passa a ter a seguinte redação:

2.5. O cronograma inicial previsto de cada concurso será disponibilizado no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

3. No anexo III:

Onde se lê “Resolução 16/2014”, leia-se da Resolução 16/2018.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora